

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06  
DE 26 DE MAIO DE 2015**

**Concede o Título de Cidadã Joanopolense  
Honorária à Senhora Valéria Nicolassa Serbino  
das Neves.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Valéria Nicolassa Serbino das Neves, o Título de **Cidadã Joanopolense Honorária**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem por objetivo prestar uma homenagem à Senhora Valéria Nicolassa Serbino das Neves, concedendo-lhe o Título de Cidadã Joanopolense Honorária. Segue anexo o histórico e o documento da homenageada.

Joanópolis, 26 de maio de 2015.

**Daniel Augusto de Aguiar Costa**  
**Vereador**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06  
SUBSTITUTIVO Nº 01**

**Concede o Título de Cidadão Joanopolense  
Honorário ao Senhor Marcos Augusto Monte.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Marcos Augusto Monte, o Título de **Cidadão Joanopolense Honorário**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Apresento Substitutivo ao referido Projeto, com a finalidade de prestar uma homenagem ao Padre Marcos, concedendo-lhe o Título de Cidadão Joanopolense Honorário. Segue anexo o histórico e o documento do homenageado.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 03 de junho de 2015.

**Daniel Augusto de Aguiar Costa  
Vereador**